

Catálogo


FAZENDA JM


IGARAPÉ
AGROPECUÁRIA


Nelore Leão


THASSO
FELIPE
FAZENDA HARAS

OFERTA ESPECIAL DE ANIMAIS MELHORADORES



4º LEILÃO
JÓIAS DA RAÇA
Nelore

04 DE DEZEMBRO DE 2020
SEXTA | 19H


LEILÃO
NORTE

(11)3674-6666
www.leilonorte.com
leilonorte@leilonorte.com.br



ÍNDICE

FAZENDA ATALAIA	14
IGARAPE AGROPEC. LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07
JM AGROPECUARIA	08, 09, 10, 11, 12, 13
NELORE ARCO IRIS	29, 30-A, 30-B, 31
NELORE DO SAMBITO	32, 33
NELORE LEAO	15, 16, 17, 18, 19, 20, 21
NELORE LIBERDADE	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 50
NELORE MARAVILHA	34

REGULAMENTO DO 4º LEILÃO JÓIAS DA RAÇA NELORE – TERESINA - 04.12.2020

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do lance será por animal e multiplicado por 30 parcelas onde o comprador poderá optar por uma das condições abaixo:

- a) 30 Parcelas (2+2+2+2+2+20), sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 24 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.
- b) 30 Parcelas pagas em 12 meses (1+11), sendo: 1 parcela a vista + 11 parcelas subseqüentes vencendo a cada dia com desconto de 6% (seis por cento)
- c) A vista com 12% (doze por cento) de desconto

O COMPRADOR pagará À VISTA a 1ª parcela ou total do animal + **Comissão de Compra de 8% (oito por cento)** sobre o total de suas compras através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários (aos compradores via internet), ou durante o leilão no recinto ou em nosso escritório instalado nas dependências do Parque de Exposições Dirceu Arcoverde em Teresina até as 12hs do dia seguinte ao leilão para os clientes que efetuaram a compra no recinto. Não haverá desconto na comissão de compra.

Os vendedores pagarão uma taxa de inscrição de R\$500,00 (quinhentos reais) por lote inscrito + uma taxa de comissão de venda de 10% (dez por cento) sobre a batida do martelo, mais uma taxa de R\$200,00 (duzentos reais) referente participação no catálogo digital.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R\$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R\$50,00); * Exame Brucelose por animal (R\$25,00); * + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

IMPORTANTE

Desconto de 5% concedido para o arrematante do lote que participar com lance no pré-lance!!!

Para efeito de cálculo no pagamento à vista, onde será concedido desconto de acordo com o vendedor, o desconto do pagamento à vista será aplicado sobre o valor do lote já com o desconto concedido através dos lances de arremate (VALOR DO LOTE COM DESCONTOS menos DESCONTO A VISTA).

Nenhum dos descontos adquiridos são aplicáveis à comissão de compra/venda.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmem com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 4º LEILÃO JÓIAS DA RAÇA NELORE – TERESINA - 04.12.2020

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is) produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

REGULAMENTO DO 4º LEILÃO JÓIAS DA RAÇA NELORE – TERESINA - 04.12.2020

- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

REGULAMENTO DO 4º LEILÃO JÓIAS DA RAÇA NELORE – TERESINA - 04.12.2020

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Teresina-PI, 04 de dezembro de 2020.

Leilonorte Leilões.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

IGARAPE AGROPEC. LTDA

LOTE 01

DECURSO FIV DA IGAP

NELORE PO

MACHO

30/04/2017

IGAP 2490

GANDHI PO DA NI

TECELAO DA SM

NAVIRAI FIV JIGAR

ROMALIA DA FURNA

RAMBO DA MN

DANÇA TE

SANTA TE DA SM

LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL

TATICA FIV DA IGAP

ANGRA DO PONTAL

BIG BEN DA S. NICE

MEDIANA FIV COMAPI

AMIGA SR. DA SARA

NASC: 30/04/2017 43 MESES 1.120 kg CE: 43 cm
NAVIRAI JIGAR X TATICA FIV IGAP (PANAGPUR X MEDIANA COMAPI)

Reservado Junior Menor Expo Teresina 2018
Reservado Junior Menor Expo Imp 2018
Campeão Touro Jovem Expo Teresina 2019
Reservado Grande Campeão Expo Teresina 2019
Reservado Touro Jovem Expo Imp 2019
Campeão Touro Jovem Expo Corrente 2019
Reservado Touro Jovem Expo Piripiri 2019
Campeão Touro Jovem Expoema 2019
Grande Campeão Expoema 2019

PARA TUDO!

TOURO DE CENTRAL!

Precisa falar mais?

Os títulos dizem tudo!

Chanfro curto e largo, olhos rasgados, Decurso impressiona não so pela sua carcaça excepcional, excepcional comprimento e musculosidade, mas tambem pelo seu racial impecável.

Filho de Navirai Jigar com Tática Fiv IGAP, uma das mais importantes vacas da Igarape, mãe de diversos campeões.

Sua veia materna vai a Mediana da Comapi, que por sua vez vai a Amiga da Sara, da importante criação de Sebastião Curvinel.

Decurso representa o encontro do Nelore produtivo da criação Navirai com a perfeita caracterização racial das linhagens base do Nelore!

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO JOIAS DA RAÇA NELORE
TERESINA - PI
04/12/2020



IGARAPE AGROPEC. LTDA

LOTE 02

ENTREATO FIV DA IGAP

NELORE PO

MACHO

11/01/2018

IGAP 2666

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

XAMANA DA JANDAIA

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL

URUCA FIV DA IGAP

ANGRA DO PONTAL

NOBRE TE DA PRIM.

SERVIA 7 TE J. GALERA

ITALIA TE IV J. GAL.

NASC: 11/01/2018 35 MESES 1110 KG CE: 45 cm
LANDAU X URUCA FIV IGAP (PANAGPUR X SERVIA VII JGAL)

Campeão Junior Maior Expo Teresina 2019
Campeão Junior Maior Expo Imp 2019
Reservado Junior Maior Expo Corrente 2019
Reservado Junior Maior Expo Piripiri 2019
Campeão Junior Maior Expoema 2019
Reservado Grande Campeão Expoema 2019

PARA TUDO!

TOURO DE CENTRAL!

Com apenas um ano de pista cansou de colecionar premiações!

É filho da fabulosa Uruca Fiv IGAP, a vaca com maior numero de filhos e filhas premiados da Fazenda Igarape, e irmão dos fenômenos Baileco e do Bailequinho, que foi vendido ano passado neste mesmo leilao por preço recorde, ambos produtos de Uruca com Rhenno. Agora com Landau, Uruca inicia uma nova dinastia de touros de elite.

Cara de macho, profundo, convexo, muito pesado, e precoce, Entreato alia caracterização impecável com a certeza da alta produtividade expressa pelo seu índice ABCZ 9,48, Deca 2.

Investidor:

Valor: R\$

IGARAPE AGROPEC. LTDA

LOTE 03

FLORAL FIV DA IGAP

NELORE PO

MACHO

26/06/2019

IGAP 3079

BITELO DA SS

JERU FIV BRUMADO

ALARME EDTO

MALLIKA POI BR

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

TANGO

RAMBO DA MN

GHABELA FIV EAO

A. 1359 DA MN

BIG BEN DA S.NICE

BRIZA II FIV DA MV

HASTA TE

NASC: 26/06/2019 - 17 MESES - 680 kg - CE: 32 cm

LANDAU X GHABELA FIV EAO (RAMBO X BRIZA II MV)

Carcaça, musculatura e volume corporal trazem no Floral a certeza de mais um grande reprodutor produzido pela Igarape.

Filho do grande Landau, um dos touros mais importantes da atualidade, sua mãe Ghabela EAO, vai a Briza II Morro Vermelho, filha da Hasta, uma das mais importantes matriarcas do Nelore, mãe de recordistas como Hamina, Habona, mãe das Brizas, etc.

Muito precoce e pesado - grande ganhador de peso - você pode ter certeza que Floral vai passar tudo isso às suas progênes.

Investidor:

Valor: R\$

IGARAPE AGROPEC. LTDA

LOTE 04

FOGO FIV DA IGAP

NELORE PO

MACHO

04/07/2019

IGAP 3104

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

TAQUIRA DA SM

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI GUADALUPE

ZUNA FIV DA IGAP

RYATNA 14 TE DA SABIA

FAJARDO DA GB

BELUGA TE DA SABIA

FRANCY DA SABIA

NASC: 04/07/2019 - 17 MESES - 650 kg - CE: 33 cm

KAYAK X ZUNA FIV IGAP (MISSONI X BELUGA SABIA)

Fogo é produto de duas famílias consagradas. Seu pai é o Kayak, o touro mais utilizado e o mais importante da atualidade.

Sua mãe é a Zuna da IGAP, filha da grande Beluga da Sabia, vaca que vem quebrando recordes e fazendo historia. Zuna produz uma media de 80 oocitos por coleta, indicador certo de sua altíssima fertilidade, fertilidade que é repassada a todos seus produtos.

Fogo é muito bem caracterizado, racialmente perfeito, com posterior convexo e avantajado e aprumos impecáveis, com garantia do sangue do verdadeiro Nelore moderno!

E é exatamente isso que ele vai trazer para seu rebanho!

Investidor:

Valor: R\$

IGARAPE AGROPEC. LTDA

LOTE 05

GAFEIRO FIV DA IGAP

NELORE PO

MACHO

26/09/2019

IGAP 3228

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

TAQUIRA DA SM

HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

HELÍACO DA JAVA

RHENNO FIV KUBERA

VAQUETA

HADELIA NF DA ELDERADO

JERU FIV DO BRUMADO

MELANINA TE M.VERDE

BILARA 27 TE POI

NASC: 26/09/19 14 MESES 545 kg CE: 45 CM

KAYAK X VAQUETA FIV IGAP (RHENNO X MELANINA TE MV)

Filho do Kayak, o mais importante touro da atualidade, Gafeiro carrega uma grande contribuição do sangue do 1646, através de Rhenno e Helíaco, e do Genearca Ludy através de Jeru e Enlevo na sua linha materna que vai a grande matriarca Bilara da Nova Índia, através de sua filha Bilara 27.

Sua mãe, Vaqueta, premiadíssima, é uma vaca de mais de 900 kg, além de uma das maiores doadoras da fazenda Igarape, colocando sempre seus filhos no time de pista da Igarape.

Muito precoce e grande ganhador de peso, com GPD acima de 1,3 kg/dia, umbigo corrigido e bons apurados, Gafeiro vai certamente complementar a genética de suas matrizes!

Investidor:

Valor: R\$

IGARAPE AGROPEC. LTDA

LOTE 06

FERMATA FIV DA IGAP

NELORE PO

FEMEA

18/12/2018

IGAP 2966

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

NAVARRO DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

GUINCHO TE DE NAV.

NAVIRAI FIV 11344-10

DANCA TE

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

AMAHDIA TE J.GALERA

TAREFA DA SS

GANDHI PO DA NI

THANIS I TE J.GALERA

MAHARASH VII TE J. GALERA

NASC: 18/12/2018 24 MESES 630 kg

PRENHEZ POSITIVA DO ZOOM FIV IGAP (RAMBO X JOCAIRA)

Para tudo!

Genética, tipo, feminilidade, tudo no mesmo pacote!

Fermata é filha da Amahdia JGAL, que vai às Maharashis e Itália IV, produto da genética J Galera..

Seu pai é o Navarro de Navirai, filho do Jabriel, produtor de animais excepcionais no cruzamento com as descendentes da Itália IV. A prenhez é do Zoom Fiv da IGAP (Rambo x Jocaíra JGAL), mesma composição genética do grande Lastro.

Investidor:

Valor: R\$

IGARAPE AGROPEC. LTDA

LOTE 07

ESPINETA FIV DA IGAP

NELORE PO

FEMEA

06/07/2018

IGAP 2788

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

TAQUIRA DA SM

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

UPINA FIV DA IGAP

BIG BEN DA S. NICE

RIYAZA 43 TE

RIYAZA 43 TE

NASC: 06/07/2018 29 MESES 725 kg
 BEZERRO AO PE: GUAPO DA IGAP IGAP 3487
 HEROI X ESPINETA FIV IGAP NASC:
 29/07/2020

Jovem matriz que pelas suas qualidades e genealogia com certeza será futura doadora, estando pronta para ser coletada.

Espineta é uma vaca linda, pesada, e que já vem demonstrando toda sua fertilidade.

Ela filha do Kayak, e sua linhagem materna vai a grande Ryяза do Sabia.

Emprenhou aos 14 meses, e já parida aos 24, vai com um excepcional bezerro ao pé, filho do Herói de Navirai.

Investidor:

Valor: R\$

JM AGROPECUARIA

LOTE 08

FELIPPO FIV M.VERDE

NELORE PO

MACHO

07/09/2017

ISPU 5869

BITELO DA SS

JERU FIV BRUMADO

ALARME EDTO

MALLIKA POI BR

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

ENCARTE DS

BITELO

DACIA DS

BANDHINI FIV DA SABIA

FAJARDO DA GB

BELUGA TE DA SABIA

FRANCY DA SABIA

Filho do grande campeão Nacional, ALARME EDTO.

FELIPPO se destaca pelo seu comprimento, profundidade, pigmentação e muita beleza racial.

Na linha baixa, descende de dois dos mais importantes genearcas do nelore Nacional: BITELO e FAJARDO.

Touro pronto para servir na próxima estação de monta (Andrológico positivo).

Peso: 740 kg

CE: 39 cm

Investidor:

Valor: R\$

JM AGROPECUARIA

LOTE 09

TARTARUGA FIV

NELORE PO

FEMEA

02/12/2018

JOAO 328

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

BIG BEN DA S. NICE

VANADIO TE DL

PEPITA DL

FAMA FIV LILIANI

ILUSTRE NF DA ELDORADO

CATIA TE DO LIELD

PROMESSA R-7

Estrutura, porte, funcionalidade e muita raça, são características inerentes a esta novilha.

Tartaruga FIV é filha do grande KAYAK, Grande Campeão Nacional e um dos touros mais utilizados da atualidade.

Sua mãe é a FAMA FIV LILIANE, doadora mais importante e de maior confiança da Seleção JM, pesando mais de 900kg e com mais de 30 filhos nascidos.

Segue inseminada do URUGUAI FIV MONTE em 23 /11/2020.

PESO: 445 KG

Investidor:

Valor: R\$

JM AGROPECUARIA

LOTE 10

TEKA FIV

NELORE PO

FEMEA

20/10/2018

JOAO 320

PAYSANDU DE NAV.

ATMA DE NAV.

TOCA TE DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMALIA DA FUTUNA

BIG BEN DA S. NICE

VANADIO TE DL

PEPITA DL

FAMA FIV LILIANI

ILUSTRE NF DA ELDORADO

CATIA TE DO LIELD

PROMESSA R-7

Filha do grande DONATO DE NAVIRAÍ, touro que se destaca por produzir fêmeas produtivas, longevas e com boas avaliações.

Sua mãe é a FAMA FIV LILIANE, doadora mais importante e de maior confiança da Seleção JM, pesando mais de 900kg e com mais de 30 filhos nascidos.

Segue inseminada do FLEXA MONTE VERDE em 04/11/2020

PESO:460KG

Investidor:

Valor: R\$

JM AGROPECUARIA

LOTE 11

TINA

NELORE PO

FEMEA

01/04/2018

JOAO 311

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

NAVARRO DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

GUINCHO TE DE NAV.

NAVIARAI FIV 11344-10

DANCA TE

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HODARA FIV TERRAMATA

FRICKS SJ COCAL

FRANCESA TERRAMATA

LONDRINA 4 TERRAMATA

Filha do Navarro, Touro que transmite muita beleza racial, pigmentação firme, ossatura forte e musculosidade.

Sua mãe HODARA FIV TERRAMATA, descende do BASCO e FRICKS SJ COCAL, aliando estrutura e muita funcionalidade.

Segue prenha do FLEXA MONTE VERDE em 10/10/2020

PESO: 448 KG

Investidor:

Valor: R\$

JM AGROPECUARIA

LOTE 12

CORONA

NELORE PO

FEMEA

24/10/2018

JOAO 317

TANGO

RAMBO DA MN

HERINGER TAFIRO FIV

A. 1359 DA MN

BIG BEN DA S.NICE

LARLET DA CANCELA

SACRLET COL

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

RAMMA IPE OURO

RANCHI IPE OURO

GALATICA FIV DA 3R

CUBERA OUROFINO

RAMBO, BIG BEN DA SN, RANCHI IPE OURO, reunidos no pedigree dessa linda novilha. O que proporciona a ela comprimento, bom arqueamento de costelas e beleza racial.

Segue inseminada do URUGUAI FIV MONTE VERDE em 23 /11/2020.

PESO: 440 KG

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO JOÍAS DA RAÇA NELORE
TERESINA - PI
04/12/2020



JM AGROPECUARIA

LOTE 13

JANTA M.VERDE

NELORE PO

FEMEA

01/10/2018

ISPK 10495

ENCARTE DS

BITELO

BUSTER M.VERDE

DACIA DS

LADHUR PO DA JATOBA

CALA MONTE VERDE

INOVAR

LEGAT MJ DA O. D' AGUA

URUTU 12 TE J. GALERA

CEREJA M.VERDE

MAHARASH II TE J. GALERA

ENUGU POI DA ZEB. VR

ILARIE TE M.VERDE

LANGIRATA III POI BR

A Fazenda JM oferta uma bela novilha que tem origem na renomada seleção Monte Verde. JANTA, resgata em seu pedigree importantes genearcas da raça Nelore: BITELO DS, LADHUR, LEGAT e ENUGU POI.

Segue inseminada do B2287 DA SANTA NICE em 23/11/2020.

PESO : 405 KG

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA ATALAIA

LOTE 14

CANELA IPE OURO

NELORE PO

FEMEA

28/09/2018

IPE 5399

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

NAVARRO DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

GUINCHO TE DE NAV.

NAVIARAI FIV 11344-10

DANCA TE

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALTA LAMU

NAMIBIA FIV IPE OURO

FAJARDO DA GB

AMERICA FIV JVJ

FABELA BA DA MA

Filha do Grande Navarro de Naviraí, na NAMÍBIA IPE OURO(1646 X FAJARDO) DOADORA de destaque da Seleção Nelore ATALAIA. CANELA IPE OURO, se destaca pela sua beleza racial, ossatura forte, costelas compridas e arqueadas, dorso lombo largo e garupa revestida com bastante musculatura. Segue inseminada do dia 16/09/2020 do Touro CACHIMBO EDTO

Peso- 460 kg

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILAO JOIAS DA RACA NELORE
TERESINA - PI
04/12/2020



NELORE LEAO

LOTE 15

XODO KEEPO

NELORE PO

MACHO

07/07/2019

CLVS 17

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

KEEPO IDM

BATINA DA SM

HELIACO DA JAVA

DEEPA IDM

DINDA DA RBG TE

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

OFFICER IDM

BIG BEN DA S.NICE

HIALITA FIV GENESIS

MEJHUARA II F BM FC

Garrote de excelente estrutura física e precocidade, umbigo corrigido aprumos perfeitos filho de uma campeoníssima de pista .. com certeza uma ótima opção para melhoramento e produção de bezerro pesado!!

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LEAO

LOTE 16

FLORENCA

NELORE PO

FEMEA

03/01/2020

CLVS 20

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

CACHIMBO EDTO

BATINA DA SM

BITELO DA SS

ALIANCA FIV EDTO

JANA TE I J. GALERA

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

DUDALINA FIV DA RS I

BITELO DA SS

DL POTY FIV DOLOMITA

GUAPA NAVIRAI

Paaara tudo leilão.. Bezerra de pista que só faz um ano em janeiro, um dos melhores animais nascidos na fazenda até hoje e pensando em abrilhantar o leilão, estaremos ofertando essa maravilha pensando em você!!

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO JOÍAS DA RAÇA NELORE
TERESINA - PI
04/12/2020



NELORE LEAO

LOTE 17

URSULA FIV DA MALTA

NELORE PO

FEMEA

01/02/2014

GNM 357

BITELO DA SS

JERU FIV BRUMADO

ALARME EDTO

MALLIKA POI BR

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

HELLEN TE DA VELANI

ENTREVISTA DA PRIM.

FAJARDO DA GB

HELLEN TE J. GALERA

OPERA DA S. CRUZ

Iremos ofertar uma de nossas barrigas de ouro.. nos do Nelore Leao vamos cortar da própria carne para que o joias 2020 seja ainda melhor .. vacao!! Aproveitem barriga de ouro.. Segue com prenhez confirmada do Cachimbo EDTO

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LEAO

LOTE 18

CARBONO DA FAI

NELORE PO

MACHO

14/05/2019

KCL 1927

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

XAMANA DA JANDAIA

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

LAJOTA-I FIV DA FAI

LACUNA TE KUBERA

RANCHI IPÊ OURO

SENNÁ 2 TE BACARAY

JATIUCA NF ELDORADO

Garrote de repasse pronto pra deixar sua genética por onde passar.. masculino, apurados perfeitos, reserva absoluta da fazenda , porém tínhamos que abrilhantar ainda mais o leilão MÁQUINA !!

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LEAO

LOTE 19

LUX-04 FIV MARA MOVEIS

NELORE PO

FEMEA

19/01/2019

MARA 1493

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

TAQUIRA DA SM

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

BITELO DA SS

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

LUX SAFIRA FIV

BACANA TE

PAYSANDU DE NAV.

LUZ LANCEADA

FENIX

Linda Novilha de pista de genética apuradíssima, vem de uma das vacas mais bonitas da raça Nelore a lux lanceada.. segue com prenhez confirmada de ninguém mais ninguém menos do que o campeão nacional Landau da di Gênio

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LEAO

LOTE 20

FLORA-05 FIV MARA MOVEIS

NELORE PO

FEMEA

01/12/2019

MARA 1779

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

TAQUIRA DA SM

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

FLORA FIV INDICIUS

COMPORTA DA SANTA NICE

PANAGPUR AL DA PAUL.

HASTA TE

CANETA

Bezerra maravilhosa de pista que tem toda uma carreira pela frente tanto nas pistas mais pesadas , como doadora.. Segue inseminada aos 12 meses do Landau da di Gênio

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LEAO

LOTE 21

DALILA FIV DA RS

NELORE PO

FEMEA

04/01/2018

RSBP 3747

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

TAQUIRA DA SM

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

PANAGPUR AL DA PAUL

ENLEVO DA MORUNGABA

RIYAZA FIV DA GBY

VEDETE DA MORUNGABA

BIG BEN DA S. NICE

JIRAMARA TE DO JAL

RIYAZA XIV 7 EST.

Vixe.. é isso mesmo, iremos ofertar nosso melhor animal de pista dos últimos anos, mãe de uma bezerra fantástica que já lhe caracterizou como doadora. Dalila nunca perdeu uma exposição por onde passou, desde novinha sempre veio colecionando prêmios importantes e hoje iremos ofertar lá em nosso leilão mostrando o carinho que temos com nossos parceiros e clientes..

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 22

EDMO S. DOMINGOS

NELORE PO

MACHO

09/10/2019

BATA 4063

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

TAQUIRA DA SM

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

OSIRIS DA T. BOA

CHANGAR

IDALIA S. DOMINGOS

MESINHA DA AGROCAN

BHADINI POI DC

HIPOTETICA

COMARCA

Carcaça diferenciada, super volumosa com costelas profundas e bem arqueadas. Também um dos melhores para consumo alimentar, perímetro escrotal e rendimento de carcaça. Grande opção de sangue para as linhagens da atualidade.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO JOÍAS DA RAÇA NELORE
TERESINA - PI
04/12/2020



NELORE LIBERDADE

LOTE 23

EDIPO S. DOMINGOS

NELORE PO

MACHO

04/10/2019

BATA 4060

JANGO DA MAT.

NEHRU MAT.

SHERLOCK MAT.

LOUVEIRA MAT.

LUGANO MAT.

POLIANA MAT.

MERIDA FIV MAT.

MAÍDA S. MARTA

PAYSANDU DE NAV.

LAGUNA MV S.DOMINGOS

LARA TE DE NAV.

CAPRICO DO PARANA

FAGANE MV S.DOMINGOS

DAGONE MV S.DOMINGOS

O maior destaque da geração 2019 da fazenda Liberdade.

Uma rara combinação de alto desempenho com fenótipo impar combinando padrão racial, ossatura robusta e musculatura evidente. Filho do grande SHERLOK DA MATINHA EM MATRIZ PAYSANDU DE NAVIRAÍ.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 24

EDU S. DOMINGOS

NELORE PO

MACHO

11/10/2019

BATA 4066

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

TAQUIRA DA SM

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

RANCHI IPE OURO

JABIBE TE S.DOMINGOS

ABDIA S.DOMINGOS

MACIOTA DA SE

ESTORIU S. DOMINGOS

NAMBIA MV S. SOMINGOS

LARRI

Grande destaque de peso a desmama da safra do nelore Liberdade pesando aos 210 dias 315 kg.

Filho do KAYAK TE MAFRA EM MATRIZ QUE VAI A RANCHI IPE OURO, este animal se destaca com frame bastante moderado, costelas muito longas e bem arqueadas, ossatura robusta, aprumos corretos, pelagem uniforme e ótimo padrão racial, podendo ser acasalado com sucesso nas principais linhagens da atualidade.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 25

EDEON S. DOMINGOS

NELORE PO

MACHO

10/10/2019

BATA 4064

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

TAQUIRA DA SM

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

1646 DA MN

ILUSTRE NF DA ELDORADO

LAMILA MV S.DOMINGOS

HOMESSA DE NAVIRAÍ

CHERUDU DA TP

DURIA DA S.DOMINGOS

GURIA DA TIA DORA

Animal filho do grande KAYAK TE MAFRA EM MATRIZ ILUSTRE NF DA ELDORADO muito bem pigmentado, ossatura forte, pelagem firme, aprumos corretos, lombo largo e comprido, costelas longas e arqueadas, garupa plana. De Genética de alta fertilidade.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 26

AMROHA-V FIV CGAL

NELORE PO

FEMEA

28/11/2016

CGAL 1377

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

HOMESSA DE GARÇA

CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

PERFIDIA DA SS

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

AMROHA TE J. GALERA

GARUDA POI DA NI

LEGAT MJ DA O. D' AGUA

JORDANIA XXVII FIV

JORDÂNIA II TE J GALERA

O grande destaque do rebanho NELORE LIBERDADE, filha do líder do ranking da ACNB por vários anos BITELO SS uma linda doadora de muita beleza racial, carcaça moderna e excelente habilidade materna.

AMROHA-V FIV JGAL e descendente da família da matriarca JORDANIA XXVII FIV, portanto tem no seu pedigree uma das mais importantes matrizes da raça a matriarca OPERA da Santa Cruz.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 27

EDILENE S. DOMINGOS

NELORE PO

FEMEA

01/10/2019

BATA 4055

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

TAQUIRA DA SM

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

FAJARDO DA GB

ESTORIU S. DOMINGOS

MAYRA MV S.DOMINGOS

ANOMANY DA REUN. EB

ACETIM DE GARCA

GEORGIA MV S.DOMINGOS

GASOLINA DA TIA DORA

Todos os atributos podem ser designados a esta fêmea que dispensa comentários quando nos referimos a raça, equilíbrio, feminilidade, fertilidade e habilidade materna.

Filha do raçador KAYAK TE MAFRA EM MATRIZ que vai ao grande campeão nacional FAJARDO DA GB.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 28

TANZANIA FIV JM

NELORE PO

FEMEA

15/11/2018

JOAO 319

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

XAMANA DA JANDAIA

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

JUSTA-II FIV DA FAI

TAQUIRA DA SM

BITELO DA SS

DESTEMIDA FIV DA FAI

DIVA TE PORT

TANZANIA FIV JM é filha do extraordinário LANDAU DA DI GENIO O PRODUTOR DE GRANDES CAMPEÕES EM MATRIZ BASCO DA SM, é uma matriz que se destaca por sua beleza racial aliada a muita funcionalidade, fertilidade.

Investidor:

Valor: R\$



4º LEILÃO JOIAS DA RAÇA NELORE
TERESINA - PI
04/12/2020



NELORE ARCO IRIS

LOTE 29

NATINY DA FAI

NELORE PO

FEMEA

15/04/2019

KCL 1852

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

NERO FIV DE NAV.

FILUSTRIA DE NAVIRAI

TECELAO DA SM

NAVIRAI 11177-09

ESCADA TE

BARRANCO 1171

1646 DA MN

JATANY-I FIV DA FAI

HIALITA LAMU

BITELO DA SS

FLECHA FIV DA FAI

MEMBECA TE DA JAVA

19 meses. Prenhez confirmada aos 15 meses do Landau da Di Genio.

Filha do Nero de Navirai na JATINY FIV DA FAI (1646 x Flecha FIV da FAI).

Familia Membeca da Java... a mesma que fez RANI FIV DA JAVA, Grande Campeã Nacional. Genética a toda prova.

Lote muito especial.

Peso = 715kg

Investidor:

Valor: R\$

NELORE ARCO IRIS

LOTE 30-A

FLOR MAAB TE FORT.VR X INDHU FIV SAUSALITO

NELORE PO

PRENHEZ FEMEA

SEXADA

TANGO

RAMBO DA MN

1359 DA MN

INDHU FIV SAUSALITO

HELIACO DA JAVA

VIVA TE SAUSALITO

MODELA DE SAUSALITO

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA SANTA NICE

FLOR MAAB TE FORT.VR

BITELO DA SS

VENA DA ZEB.VR

JARINA DA ZEB.VR

Nelore Arco-íris traz para o Leilão Joias da Raça Nelore uma prenhez sexada de fêmea da grande Flor Maab (Big Ben x Vena Zeb VR) com Indhu Sausalito ou com Kayak.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE ARCO IRIS

LOTE 30-B

FLOR MAAB TE FORT.VR X KAYAK TE MAFRA

NELORE PO

PRENHEZ FEMEA

SEXADA

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA SANTA NICE

FLOR MAAB TE FORT.VR

BITELO DA SS

VENA DA ZEB.VR

JARINA DA ZEB.VR

Nelore Arco-íris traz para o Leilão Joias da Raça Nelore uma prenhez sexada de fêmea da grande Flor Maab (Big Ben x Vena Zeb VR) com Indhu Sausalito ou com Kayak.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE ARCO IRIS

LOTE 31

MAGNIFICA-I FIV DA FAI

NELORE PO

FEMEA

14/12/2018

KCL 1745

MOYNE

REM QUISCO

REM USP

MINALA

RAMBO DA MN

REM REGIS

OLLYANA TE

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

FLECHA FIV DA FAI

PANAGPUR AL DA PAUL

MEMBECA TE DA JAVA

JOEIRA DA ZEB. VR

23 meses, 770 kg, 2' Prêmio Novilha Maior Expoagro 2020

Deca 1 (IAbcz 14,24).

REM USP x Flecha FIV da FAI (Nitelo da SS x Membeca da JAVA).

Vai parir em dezembro antes dos 24 meses do Logan da Di Genio... prenhez também Deca 1.

Prova e pista!

Futura doadora para fazer produtos Deca 1 com racial impecável!

Família Membeca!

Investidor:

Valor: R\$

NELORE DO SAMBITO

LOTE 32

EDITOR DO SAMBITO

NELORE PO

MACHO

10/04/2017

SAMB 206

QUARK COL.

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

BISCA DA S. MARTA

BUGIO TE DA SM

FILUSTRIA DE NAVIRAI

CALIFA DE NAVIRAI

BITELO DA SS

VERMUT DA FORT. VR

PALOMA

ORQUIDIA IPÊ OURO

NUR MAHAL COL

URUCA DO TAB.

FRACOTA DA AMZ

Touro de repasse. Peso 970kg e 46cm de CE

Filho da Paloma, vaca que só coloca no chão animais de alta qualidade genética, com

Jabriel de Navirai. No pedigree tem Colonial, VR, Navirai e Taboleiro, é muita consistência.

O mesmo provou que é um reprodutor precoce, pois fez sua primeira cobertura aos 15 meses e 07 dias, nascendo uma bezerra quando ainda tinha 24 meses.

É um animal muito equilibrado com chanfro curto, cabeça pequena, boca larga, com boa cobertura muscular sem apresentar ponta de ossos, perto do chão, profundo, linha de dorso fora da curva e 46cm de CE. Touro que produz muito sêmen de boa qualidade com aprovação na IATF, pode ser usado em qualquer sistema de criação

Investidor:

Valor: R\$

NELORE DO SAMBITO

LOTE 33

FENOMENO DO SAMBITO

NELORE PO

MACHO

17/01/2018

SAMB 226

PAYSANDU DE NAV.

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

TOCA TE DE NAV.

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMALIA DA FUTUNA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

RYALUMA TE DA SABIA

TAREFA DA SS

BIG BEN DA S.NICE

LUA TE DA SABIA

PLATINA TE FUNAGRO

Touro de repasse. Peso 950kg. CE 42cm
 Filho do Donato de Navirai em vaca Bitelo da SS (Ryaluma da Sabiá).

É muito forte nas características de crescimento, apresenta uma carcaça muita comprida e muito volume de musculatura principalmente no seu posterior, onde se encontra as carnes mais nobres, tudo isso sem perder seu equilíbrio.

Touro para ser utilizado nos mais exigentes criatórios

Investidor:

Valor: R\$

NELORE MARAVILHA

LOTE 34

CANAMARI

NELORE PO

MACHO

18/11/2019

VCRB 37

CUBANO

GOLIAS DA STA

ECO FIV GC DA SL

SELARIA

VUCABAN

AMORA MARCA CF

331A

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

CAIANA FIV GC DA SL

BATINA DA SM

PEIXXE DA CAFE

ABSOLUTA L. CACADO

TESOURA DA CAFE

Destaque do Leilão Joias da Raça, quando falamos do Nelore Pintado, esse futuro reprodutor é descendente de importante família da Navirai, portanto animal com muita consistência genética aliado a um fenótipo maravilhoso !

Lotação !!
 Boa Sorte !!

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 50

MARFIM DA S. NICE

NELORE PO

SEMEM

01/10/2018

GRI B8305

SOLAR DO IZ

REM SAGRES

REM CARTHAGO

NONETA

QUARK COL

REM UMA BOA

REM QAVANA

ENCARTE SS

BITELO

B6531 FIV DA S. NICE

DACIA DS

BACKUP

B2808 DA S.NICE

SELVA DA S.NICE

VENDA DE SEMEN

Marfim da Santa Nice é filho do Rem Carthago em uma matriz Super Precoce filha do Bitelo DS com Backup e Quark Col. Touro Top 0,1% (39,57 de IQG) foi um dos destaques da safra 2018 da Fazenda. Animal que chama atenção pela beleza racial, aliada a uma morfologia bastante equilibrada. Possui uma excelente avaliação genética, sendo Top 0,1% para diversas características: PS, GPD, CFD, CFS, PE. Marfim da Santa Nice é um grande representante do foco de seleção da Fazenda Santa Nice que tem na sua essência à busca por animais equilibrados, bem caracterizados e que se destaquem nas suas avaliações genéticas.

Investidor:

Valor: R\$

PARCEIROS

